



PLANO DE TRABALHO



SLIE 1306796-66

Processo 58701.009568/2013-00

DESCRIÇÃO DO PROJETO



| | |
|--|--|
| I. CADASTRO DO PROPONENTE | |
| Proponente: CLUB ATHLETICO PAULISTANO | |
| CNPJ: 60.927.472/0001-16 | |
| E-mail: joseli.santos@paulistano.org.br | |
| Endereço: Rua Honduras, 1400 | |
| Telefone(DDD): 11-3065-2005 | |
| Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Ricardo Sampaio Gusmão | |

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | |
| Nº SLIE:1306796-66 | Nº Processo: 02SP14942007 |
| Título: TÊNIS PAULISTANO | |
| Manifestação Desportiva: Rendimento | |
| Modalidade(s) do projeto: | |
| Tênis | |

Local (is) de execução do projeto: CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Rua Honduras, 1400, CEP 01428-900, São Paulo/SP

| |
|---|
| III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO |
| Duração: 12 meses |
| Período de realização (em caso de eventos): |

| |
|--|
| IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO |
| Público Alvo |
| Crianças - (0 a 12 anos): 30 |
| Adolescentes - (10 a 18 anos): 30 |
| Adultos - (18 a 59 anos): 40 |
| Idosos - (a partir de 60 anos): |
| Portadores de necessidades especiais: |
| Beneficiário Direto: 100 |
| Beneficiário Indireto: |
| Total de Beneficiário(s): 100 |

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O projeto TÊNIS PAULISTANO investirá na formação de jovens esportistas oferecendo atividades esportivas na modalidade Tênis. Para isso conta com a estrutura do Club Athletico Paulistano para acompanhar até 100 jovens na prática de esporte de rendimento na modalidade Tênis, em um núcleo dentro do próprio Clube, na cidade de São Paulo. O projeto visa ajudar a transformar a realidade destes jovens.

A entidade, ao dedicar esforços na implantação do projeto de rendimento para a modalidade tênis, cumpre, além de sua função esportiva, também a sua função social não apenas no âmbito dos associados, mas também da sociedade. Utilizar o esporte como instrumento transformador já faz parte das ações do Club Athletico Paulistano há muitos anos. O que se pretende agora é abrir o projeto para a sociedade, de forma gratuita, oferecendo condições para que um maior número de pessoas (crianças, adolescentes e adultos), para que tenham acesso ao esporte de alto nível, além de incentivar a descoberta de novos talentos.

O Objetivo Geral deste projeto é oferecer a prática na modalidade esportiva Tênis, com finalidade de formação de equipe de rendimento, visando resultados em competições nacionais e a formação de atletas no núcleo dentro do Club Athletico Paulistano, na cidade de São Paulo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver as potencialidades esportivas de novos talentos do tênis masculino;
- Estimular a prática de atividade física para promoção da saúde e bem estar dos jovens;
- Contratação de técnico da modalidade para o desenvolvimento das atividades propostas no projeto.
- Uniformizar todos os atletas e equipe técnica esportiva;
- Aquisição de material esportivo para complementar o existente.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Empty box for project description.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as

DESCRIÇÃO DO PROJETO



atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

PÚBLICO ALVO

O projeto atenderá jovens numa faixa etária de 8 até 17 anos. As aulas acontecerão de 2ª a 6ª nas categorias que seguem:

| | | | | | |
|-----------------|-------|----|--------------|-------|-------|
| Escola Nivel I | Tênis | 15 | 2ª /4ª | 15h00 | 16h00 |
| Escola Nivel II | Tênis | 15 | 3ª / 5ª | 16h00 | 17h00 |
| Aperfeiçoamento | Tênis | 15 | 2ª /4ª | 14h00 | 15h30 |
| Treinamento | Tênis | 20 | 3ª / 5ª / 6ª | 14h00 | 16h00 |
| Treinamento | Tênis | 20 | 2ª a 6ª | 16h00 | 18h00 |
| Treinamento | Tênis | 15 | 2ª a 6ª | 15h00 | 18h00 |

A grade horária constando modalidade, número de turmas, quantitativo de beneficiados por turma, frequência semanal de acordo com turmas, bem como calendário de eventos previstos segue anexa ao projeto.

A estrutura esportiva do Club Athletico Paulistano disponível para o projeto TÊNIS PAULISTANO conta com 04 quadras de tênis para o desenvolvimento das atividades esportivas que acontecerão sempre orientadas por profissionais capacitados a atender a modalidade proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para a sua prática.

O projeto pretende, dentre outras coisas o pagamento de salário de um técnico, material esportivos, uniforme, encargos trabalhistas e assessoria jurídica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- Estarem dentro da faixa etária proposta pelo projeto, em todas as categorias;
- Categoria menores:
- seletiva com os atletas do município de São Paulo, observando habilidades táticas e técnicas de cada participante da seletiva;
- Estar matriculado na rede pública ou particular de ensino e apresentar frequência e rendimento escolar regular.

AÇÕES/METODOLOGIA

As ações do projeto estão divididas em seis linhas de ação principais, sendo:

ATIVIDADE FIM

DESCRIÇÃO DO PROJETO



1 – Aquisição de Uniforme necessários à prática esportiva e à participação no projeto. Demandará agasalho de moletom, camisa e shorts de treino e jogo de camisa e calção para competição. Serão beneficiados atletas e equipe técnica.

412 Agasalhos de moletom (calça/blusão) 4 unid. x 100 atletas + 3 unidades x 4 membros da comissão técnica;

616 Camisas e shorts de treino 6 unid x 100 atletas e 4 unid x 04 membros da comissão técnica

168 Camisas e calções para competição – 80 atletas x 2 unid e 2 unid x 04 membros da comissão técnica

2) Aquisição de material esportivo necessário à prática do tênis a ser utilizado por todas as equipes.

- 20 bolas Medicineball de 2, 3 e 4 kgs (20 unidades cada)

- 2000 tubos com 3 unid de bolas oficiais de tênis

- 206 squeeze esportivo 500ml com bico abre e fecha

3) Recursos Humanos

Contratação de 1 técnico de tênis que atuará com as equipes. Em função da readequação, o projeto arcará com despesas de salários e recolhimentos obrigatórios de apenas um profissional. Contudo, o Clube oferecerá por meio de recursos próprios, outros profissionais para acompanhamento das equipes.

ATIVIDADE MEIO

1 – Assessoria Jurídica – contratação de serviço de assessoria jurídica para atuação na execução do projeto auxiliando quanto a procedimentos específicos previstos na legislação de incentivo fiscal ao esporte como elaboração de contratos com fornecedores, adequações e comunicações formais, dentre outras demandas que venham a ser necessárias no que se refere aos procedimentos da legislação de regência.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** –

DESCRIÇÃO DO PROJETO



mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

Meta Qualitativa 1 – proporcionar aos atletas alto nível de treinamento buscando condições para a participação em campeonatos e torneios estaduais e nacionais.

Indicador – Comprovação através dos currículos dos profissionais e da lista de presença nas aulas.

Meta Qualitativa 2 – Proporcionar aos atletas com idade entre 09 e 17 anos ambiente saudável e com orientação física adequada, de maneira a disseminar a prática esportiva, através de treinamentos específicos e orientações dos profissionais.

Indicador- Comprovação através dos currículos dos profissionais e da lista de presença nas aulas.

Metas Quantitativas:

Meta Quantitativa 1 – Oferecer treinamento da modalidade tênis a 100 atletas nas dependências do Club Athletico Paulistano

Indicador – Fotos das atividades e lista de presença

Meta Quantitativa 2 – Obter 75% de frequência nos dias de treino.

Indicador – Listas de presenças e relatório elaborado pelos técnicos desportivos e seus auxiliares nas categorias pelas quais são responsáveis.

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão

DESCRIÇÃO DO PROJETO



ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

Atividade Fim

1 – UNIFORMES

Aquisição de uniformes necessários à prática esportiva e à participação no projeto. Demandará agasalho de moletom, bermuda térmica, bolsa esportiva, camisa de treino, jogo de camisa e calção para competição, meia mochila e toalha.

1.1 - 412 Agasalhos de moletom adulto (calça/blusão) 4 unid. X 100 atletas + 3 unid x 4 membros da comissão técnica;

A quantidade total deste item foi aumentada de 2 para 4 unidades por atleta. Nesta adequação priorizou-se o fornecimento de uniformes para o número de atletas atendidos, considerando que serão ministradas mais aulas e treinos, havendo ainda a expectativa de participação em campeonatos nacionais, ocasião em que este material também é utilizado.

1.2 - 408 Bermudas térmicas em lycra com proteção escrotal 2 unid x 200 atletas e 2 unid x 04 membros da comissão técnica;

Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

1.3 - 204 Bolsas esportivas 1 unid x 200 atletas e 1 unid x 04 membros da comissão técnica

Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

1.4 - 616 Camisas e shorts de treino 6 unid x 100 atletas e 4 unid x 04 membros da comissão técnica

O número de atletas foi reduzido de 200 para 100 e a quantidade total permaneceu de maneira que os beneficiários receberão 6 jogos de camisas e shorts. Esta alteração visa atender a carga horária de treinos que demanda um maior número de uniformes para a prática da atividade.

1.5 - 168 Camisas e calções para competição – 80 atletas x 2 unid e 2 unid x 04 membros da comissão técnica

Este item permaneceu inalterado.

1.6 - 624 Pares de meia soquete 6 pares x 100 atletas e 6 pares x 04 membros da comissão técnica

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

1.7 - 84 mochilas 1 unid x 80 atletas e 1 unidade x 4 membros da comissão técnica

Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

1.8 - 404 toalhas de banho 2 unid x 200 atletas mais 2 unid x 04 membros da comissão técnica

Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO

Aquisição de material esportivo necessário à prática do tênis

2.1 - 20 Bolas Medicineball 2 kg para uso nos treinamentos;

Item necessário aos treinamentos. Inalterado pela readequação.

2.2 - 20 Bolas Medicineball 3 kg para uso nos treinamentos;

Item necessário aos treinamentos. Inalterado pela readequação.

2.3 - 20 Bolas Medicineball 4 kg para uso nos treinamentos;

Item necessário aos treinamentos. Inalterado pela readequação.

2.4 - 2000 tubos com 3 unid de bolas oficiais de tênis

Item aumentado de 1000 tubos para 2000 visando o incremento dos treinamentos.

2.5 - 3 caixas térmicas para líquidos 50 litros

Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

2.6 - 60 faixas elásticas de densidade média 1,5m

Este item foi retirado do orçamento devendo ser fornecido aos atletas com recursos próprios.

2.7 - 206 squeezes esportivos 500 ml com bico abre/fecha

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Item necessário aos treinamentos. Inalterado pela readequação.

3 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM

Contratação de equipe de profissionais necessários à boa e adequada realização das atividades esportivas do Núcleo de Formação. Demandará técnicos de tênis.

1 Técnico responsável pela preparação técnica e tática dos atletas. Serão contratados treinadores com vasta experiência na modalidade. Carga Horária – 40 horas/semanais via CLT.

O projeto foi aprovado originalmente com a previsão de contratação de 4 técnicos. Contudo, devido à captação parcial, apenas um profissional será pago com recursos incentivados, sendo certo que os demais profissionais atuarão nos treinamentos e serão de responsabilidade do proponente.

Atividade Meio

1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS

1.1 - Assessoria Jurídica – Planejamento da Gestão Jurídica. Elaboração de minutas-padrão dos contratos nacionais e internacionais para o projeto; consultoria referente aos aspectos jurídicos envolvidos no projeto, visando garantir maior segurança à execução do projeto de acordo com a legislação aplicável.

Item mantido na readequação.

1.2 - Gestão Financeira e Prestação de Contas – elaboração e montagem da prestação de contas a ser entregue aos órgãos públicos cometentes, relativamente à execução do projeto aprovado, através da formatação de formulários específicos, incluindo parte orçamentária, relatório geral, análise da execução do projeto e seus resultados; reunião e apresentação das peças gráficas e de divulgação do projeto, bem como dos materiais, dados e documentos relacionados com os produtos (livros, CDs, eventos, programas, DVDs, pesquisas e similares) resultantes do projeto. Levantamento de toda a documentação pertinente à prestação de contas do projeto. Elaboração do relatório final e verificação dos relatórios parcial e final do projeto (execução da receita e despesa, relação de pagamentos, relatório físico, relação de bens de capital, relação de bens imóveis, conciliação bancária e relatório final). Contatos pessoais ou por ofício com o Ministério do Esporte para esclarecimentos de dúvidas a respeito da prestação de contas; suporte à equipe da tesouraria/financeiro quanto aos procedimentos adequados de gestão financeira dos projetos em questão. Preenchimento de todos os documentos e as planilhas padronizadas e solicitadas pelo Ministério do Esporte com relação à prestação de contas. Acompanhamento dos pagamentos e da gestão das contas correntes; planejamento do fluxo de caixa do projeto, tendo em vista a correta alocação dos recursos, bem como a aplicação financeira dos recursos disponíveis mensalmente.

Item retirado na readequação. Este trabalho será desenvolvido com recursos próprios do proponente, podendo haver contratação de equipe específica ou aproveitamento dos profissionais já existentes nos quadros administrativos e financeiros do Clube.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



| |
|--|
| |
|--|

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

| FONTES | ORIGEM DO RECURSO (7) | FINALIDADE (8) | VALOR (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| ATIVIDADE(S) FIM | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| 6. VALOR PLEITEADO | | | 195.786,42 |

DESCRIÇÃO DO PROJETO



| ATIVIDADE(S) MEIO | | | |
|------------------------------|--|--|-------------------|
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| 6. VALOR PLEITEADO | | | 29.304,00 |
| TOTAL GERAL | | | 236.344,94 |

| X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------|----------|-------------------|
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*) | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | VALOR POR AÇÃO |
| | | INÍCIO | DURAÇÃO | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | |
| 1 | Uniformes | Mês 1 | 6 meses | 87.575,28 |
| 2 | Material de Consumo Esportivo | Mês 1 | 6 meses | 68.617,62 |
| 3 | Recursos Humanos | Mês 1 | 12 meses | 39.593,52 |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| TOTAL ATIVIDADE FIM | | | | 195.786,42 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | |
| 1 | Serviços Operacionais | Mês 1 | 12 meses | 29.304,00 |
| 2 | | | | |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO | | | | 29.304,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | | 225.090,42 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | Valor | | 11.254,52 |
| | | Porcentagem | | 5% |
| TOTAL GERAL | | | | 236.344,94 |

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

| XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias. | | | | | | |
|--|---|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 1- N° | 2- Detalhamento ações | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| Item | | Detalhamento | | | | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | |
| 1 Uniformes | | | | | | |
| 1.1 | Agasalho Moletom | 412 | Unidade | 1 | 93,00 | 38.316,00 |
| 1.2 | Bermuda Térmica | 0 | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 | Bolsa Esportiva | 0 | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 | Camisa e shorts de treino | 616 | Unidade | 1 | 60,33 | 37.163,28 |
| 1.5 | Jogo de camisa e calção para jogo | 168 | Unidade | 1 | 72,00 | 12.096,00 |

| 2- Detalhamento ações | | | | | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| 1- N° | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | | | | | | |
| | Item | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total | |
| | | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 | |
| ATIVIDADE(S) MEIO | Detalhamento | | | | | | |
| 1 | Serviços Operacionais | | | | | | |
| 1.1 | Assessoria Jurídica | 1 | Serviço | 12 | 2.442,00 | 29.304,00 | |
| | Gestão Financeira e Prestação de Contas | 0 | Serviço | 0 | 0,00 | 0,00 | |
| | | TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM | | | | | 29.304,00 |
| | | TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM | | | | | 225.090,42 |
| | | ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10% | | | | | 11.254,52 |
| | | | | | | | porcentagem: |
| | | | | | | | 5,000% |
| | | TOTAL GERAL | | | | | 236.344,94 |



Ministério do Esporte
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte
Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4 – Lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center,
Bloco C, 2º andar, sala 214 CEP: 70610-440 Brasília – DF diretoria.incentivo@esporte.gov.br

Ofício nº 229/2017/CTLIE/ME

Brasília, 25 de ABRIL de 2017.

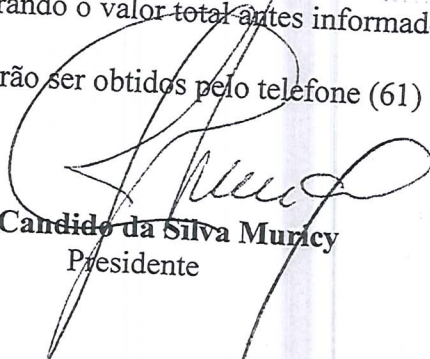
A Sua Senhoria o Senhor
José Manoel Penteado de Castro Santos
Presidente do Clube Athletico Paulistano
End.: Rua Honduras 1400
CEP: 01428-900 – São Paulo / SP

Assunto: Tênis Paulistano
Processo nº: 58701.009568/2013-00

Prezado Senhor,

1. **Em retificação ao Ofício nº 50/2017/CTLIE/ME datado de 14 de março de 2017**, informamos que o valor aprovado pela comissão técnica é de R\$ 233.000,00 da solicitação do ajuste do plano de trabalho, R\$ 3.344,94 da utilização do saldo de aplicação financeira, totalizando R\$ 236.344,94, não alterando o valor total antes informado.
2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (61) 3217-1669.

Atenciosamente,


José Candido da Silva Muricy
Presidente



Ofício 2018-002

São Paulo, 09 de janeiro de 2018

Ao

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Senhora

KARLA KATCHIÚCIA CANDIDO

Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE

Assunto: Solicitação de prazo de execução

Projeto 58701.09568/2013-00 – Tênis Paulistano

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, já qualificado nos autos do Processo Administrativo relativo ao projeto esportivo em referência, vem por meio do presente solicitar a **prorrogação do prazo de execução até 03/11/2018** nos termos do artigo 37 da Portaria nº 120/09.

Histórico do projeto

O projeto em tela tem como objetivo geral oferecer a prática na modalidade esportiva **tênis**, com finalidade de formação de equipe de rendimento, visando resultados em competições nacionais e a formação de atletas no núcleo dentro do Club Athletico Paulistano, na cidade de São Paulo.

Foi publicado em 30 de janeiro de 2014 no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 629.659,21 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos e obteve nos anos de 2014 e 2015 duas prorrogações de prazo para captação.



2

Após captação parcial no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) foram realizados os procedimentos de praxe para aprovação da execução e assinatura do termo de compromisso, ocorrida em 28/07/2017, com prazo de execução até 31/03/2018.

Exposição de motivos

Após a assinatura do Termo de Compromisso verificou-se que por questões relacionadas a trâmites internos do Banco do Brasil os recursos foram alocados em contas cujas agências foram fechadas, o que ocasionou um atraso para a devida regularização e liberação dos recursos para início da execução do projeto, o que veio a ocorrer somente no dia 13/10/2017.

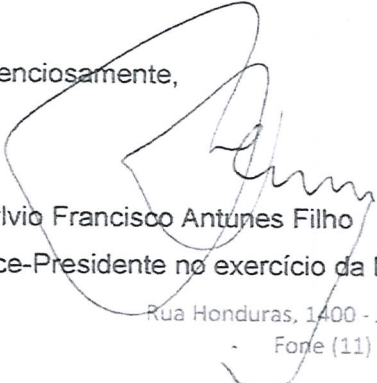
Somente então foi possível ao proponente iniciar os trâmites para aquisição de materiais. Em 03/11/2017 foram entregues as bolas, de modo que os treinamentos previstos com a utilização dos materiais esportivos adquiridos pelo projeto se iniciou em 06/11/2017.

Ressalta-se que o atraso no início da execução, conforme mencionado, foi por razões alheias ao proponente, tendo como motivação o fechamento de agências do Banco do Brasil, o que se configurou em impeditivo para o início da execução nos termos ajustados com o Ministério do Esporte.

Por estas razões é imprescindível que o projeto seja prorrogado a fim de que seja possível o cumprimento dos 12 meses de execução e treinamento e para que os objetivos e metas previstos e aprovados sejam cumpridos. Diante do exposto, o Club Athletico Paulistano solicita a prorrogação do prazo de execução até 03/11/2018 a fim de que seja possível a regular e plena utilização dos recursos aprovados e captados na forma da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sylvio Francisco Antunes Filho
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Ofício 2018-030

São Paulo, 30 de maio de 2018

Ao

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Senhora

KARLA KATCHIÚCIA CANDIDO

Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE

Assunto: Solicitação de alteração na execução do projeto - RH

Projeto 58701.09568/2013-00 - Tênis Paulistano

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, já qualificado nos autos do Processo Administrativo relativo ao projeto esportivo em referência, vem por meio do presente informar e solicitar alterações no plano de trabalho, conforme motivos abaixo expostos:

Histórico do projeto

O projeto em tela tem como objetivo geral oferecer a prática na modalidade esportiva **tênis**, com finalidade de formação de equipe de rendimento, visando resultados em competições nacionais e a formação de atletas no núcleo dentro do Club Athletico Paulistano, na cidade de São Paulo.

Foi publicado em 30 de janeiro de 2014 no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 629.659,21 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) e obteve nos anos de 2014 e 2015 duas prorrogações de prazo para captação.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Após captação parcial no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) foram realizados os procedimentos de praxe para aprovação da execução e assinatura do termo de compromisso, ocorrida em 28/07/2017, com prazo de execução até 31/03/2018.

Após a assinatura do Termo de Compromisso verificou-se que por questões relacionadas a trâmites internos do Banco do Brasil os recursos foram alocados em contas cujas agências foram fechadas, o que ocasionou um atraso para a devida regularização e liberação dos recursos para início da execução do projeto, o que veio a ocorrer somente no dia 13/10/2017.

Desta forma, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução, tendo sido esta devidamente aprovada por esta Diretoria.

Das alterações

Caracterização dos beneficiários

Ao longo da execução do projeto foram verificadas novas demandas no que se refere aos beneficiários. No projeto readequado foram previstos inicialmente 100 atletas, divididos em seis categorias, com idades entre 8 e 59 anos, sendo 60 crianças e adolescentes e 40 adultos.

Ao longo do ano de 2017 houve um aumento na demanda de atletas e alteração da participação nas categorias, sendo necessário aos técnicos e supervisão de projetos ajustar os treinamentos e grade horária a essa nova realidade.

Por essa razão, foi encaminhado em 26 de fevereiro de 2018, por ocasião da formalização do Aditivo ao Termo de Compromisso, grade horária e relação de beneficiários atualizada, com a inclusão de mais 15 atletas entre 8 e 18 anos. Portanto, o número de beneficiários passou, desde então, de 100 para 115 atletas.

Contudo, após o envio da grade horária atualizada no mês de fevereiro, conforme acima descrito, foi necessário novo ajuste de horários das turmas para melhor compatibilização entre os profissionais envolvidos e divisão das turmas, conforme se verifica na grade horária anexa ao presente. Resumidamente, foi feito um ajuste nas categorias e horários de aulas e treinamentos, considerando as características técnicas dos atletas. Nas categorias de



3
formação, ou seja, Escolas I, II e III, houve uma diminuição de 30 para 19 atletas devido ao progresso técnico que os levou às categorias de treinamento.

Deste modo, temos agora três turmas de pré-treinamento (Escolas), cinco turmas mistas de treinamento para atletas até 18 anos e duas turmas de treinamento para atletas adultos, sendo uma de atletas femininas e outra masculina. As turmas de treinamento serão também de aperfeiçoamento, não havendo mais a necessidade de turmas específicas com esta denominação. Considerando a alteração do quantitativo de atletas por turmas, bem como uma variação significativa do nível técnico entre elas, houve igualmente a necessidade de alteração nos horários de treinamento.

Salienta-se que as alterações impactam positivamente na execução do projeto, considerando que será possível o atendimento a um maior número de atletas. Tal ajuste decorre do aumento da demanda, bem como à evolução técnica de atletas que progrediram de categoria, não trazendo nenhum prejuízo ao alcance de objetivos e metas propostos. Ao contrário, haverá uma otimização da utilização dos recursos.

Prova disso são os documentos juntados à Prestação de Contas Parcial que comprovam a realização dos treinamentos com técnicos e professores capacitados, bem como a participação em competições e consequentes resultados esportivos obtidos pelo público beneficiário.

Execução da rubrica de recursos humanos – Técnico de tênis

Originalmente havia a previsão de contratação de quatro técnicos de tênis para atuarem no projeto. Por fim, devido a ajustes de aprovação e readequação à captação parcial, optou o clube por manter apenas um profissional pago com recursos do projeto, sendo os demais remunerados com recursos próprios.

Entretanto, por questões administrativas internas do proponente, informa-se que a rubrica destinada ao pagamento do profissional previsto no plano de trabalho readequado não mais será utilizada, ficando a cargo do proponente a manutenção de todos os profissionais previstos. Informa-se ainda que serão destinados três profissionais para os treinamentos, conforme se verifica da grade horária anexa ao presente. A alteração do número de profissionais envolvidos tem respaldo da área técnica esportiva e representa uma adaptação



necessária aos treinamentos, uma vez que os novos horários e maior número de turmas de treinamento demandarão de maneira intensiva os profissionais apontados na grade horária, a saber, Alexandre Santos, Victor Costa e Carlos Omaki. A quarta profissional, Renata Diez, atua na formação de atletas femininas, cuja demanda diminuiu conforme mencionado, não havendo necessidade de sua atuação nesta atual configuração em que as citadas atletas estão sendo atendidas pelos técnicos que atuam nas turmas de treinamento e aperfeiçoamento.

Neste ponto, esclarece-se que na grade horária original foi informado como profissional envolvido apenas o técnico Victor Costa porque seria ele o técnico remunerado pelo projeto e que faria a coordenação dos demais. Contudo, a nova grade horária apresenta de forma mais clara a atuação de cada profissional, ainda que todos tenham capacitação para atuar com todas as turmas, podendo, eventualmente, haver substituições internas, caso necessário.

Além da solicitação de aprovação das alterações propostas, solicita-se ainda a desconsideração do pedido formulado no ofício nº 2018-015 datado de 21 de março de 2018, que solicitou a mudança de nomenclatura do cargo “técnico de tênis” para “professor de tênis”.

Posteriormente pretende-se, com as economias derivadas desta alteração, bem como outras que já se verificam atualmente decorrentes da aquisição de outros itens do orçamento, apresentar um remanejamento para aproveitamento de todo o recurso. Tal deverá ocorrer oportunamente, quando for possível a estimativa mais próxima dos saldos disponíveis para tal.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Borges de Castro

Vice-Presidente no exercício da Presidência